



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)**

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA – CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024, a remessa das seguintes informações, constantes da Instrução Normativa N.TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015:

II – Incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito

2023



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)**

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

**1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA,
FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO,
INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO
DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS
SISTEMAS ELETRÔNICOS**

História da Colonização

O Processo de colonização de Nova Itaberaba teve seu início na década de trinta, com a migração de caboclos do Rio Grande do Sul e Oeste de Santa Catarina. As famílias aos poucos foram se instalando e ainda em 1930 foi criada a vila São João. A colonização foi então acontecendo. As terras pertenciam ao estado, portanto não houve interferência das colonizadoras. A designação de vila São João, permaneceu até a década de 40, quando passou a denominar-se de sede velha para distingui-la da sede nova, que foi criada logo após a chegada de novos agentes colonizadores. Esses agentes trazem um considerável contingente de agricultores de origem européia. Com a demarcação da praça para construção da igreja constituíram uma outra sede que passou a ser chamada de sede nova por alguns e de sede patussi por outros. Em torno dessa última nucleação, as margens do rio pinheiro, em 10 de agosto de 1956, aprovou-se a criação como distrito de Chapecó, conforme resolução número 03/56, da câmara municipal de Chapecó, publicada no jornal a voz de Chapecó agora com a denominação de Itaberaba, que na língua Guarany significa pedra brilhante (Ita=pedra)(Beraba=(brilhante), fazendo referência ao quartzo ametista que havia em grande quantidade no local. Naquela época a principal atividade econômica foi a extração de Madeira para o Comércio. Gradualmente as atividades agrícolas e pecuárias foram inseridas iniciando a diversidade comercial. Pela Lei número 287, de 27 de Junho de 1957, a Assembleia Legislativa do Estado aprovou a Criação oficial do Distrito. Quase trinta anos depois, a População Itaberabense manifestou o desejo de Emancipar-se de Chapecó.

Segundo consta na Documentação anexada ao Processo de emancipação, em caminhado pelo Presidente da Comissão pró-emancipação do município de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

Nova Itaberaba, em março de 1988, a emancipação era fortemente almejada, tendo potencial, vitalidade econômica e infra-estrutura, sendo que em 31 de março de 1991, realizou-se plebiscito que comprovou a intenção dos Moradores em ter a sua independência.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

A Primeira eleição ocorreu em outubro de 1992, e em janeiro de 1993 é empossada a Primeira Administração do Município.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/nova-itaberaba/historico>

Dados do Município de Nova Itaberaba em 2023

<p style="text-align: center;">PODER EXECUTIVO</p> <p>IVANIR JOSÉ POSSEBON Prefeito</p> <p>CLAUDINEI CASTANHA Vice –Prefeito</p>
<p style="text-align: center;">INFORMAÇÕES MUNICIPAIS</p> <p>Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina Aniversário: 26/09 Habitantes: 4331 (IBGE/2019) Eleitores: 4047 (TSE/2019) PIB: R\$ 107.964.000,00 (IBGE/2015)</p>
<p style="text-align: center;">PODER LEGISLATIVO</p> <p>Presidente: CELSO FERREIRA DE LIMA – Janeiro/Dezembro/2023 Secretaria: Vanessa Aparecida Alves Contadora: Débora Cristina Batistello</p>
<p style="text-align: center;">CÂMARA DE VEREADORES</p> <p>Endereço: Rua José Marocco, 2114, Centro – Nova Itaberaba - SC Fone/fax:(49) 3327-0070 CEP: 89.818-000 E-mail: camarani@novaitaberaba.sc.gov.br Site: http://www.camaranovaitaberaba.sc.gov.br/</p>



Análise da situação Econômica e financeira do Município

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades.

Liquidez Imediata	Disponibilidades	8.340.393,93	5,15
	Passivo Circulante	1.620.231,75	

O disponível em banco é capaz de suprir os compromissos a curto prazo em 5,15 vezes, tendo o município um alto nível de liquidez.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

Na teoria, nada mais é do que a relação entre os valores previstos de entrada em caixa e também de saída — nesse caso, em um curto horizonte de tempo.

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	10.337.211,58	6,38
	Passivo Circulante	1.620.231,75	

A liquidez corrente do ente municipal é de 6,38 vezes maior que suas obrigações.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	9.914.104,30	6,12
	Passivo Circulante	1.620.231,75	

Nesse indicador é levado em conta apenas o capital que pode ser facilmente convertido em dinheiro. Ou seja, ele considera apenas o capital com alta liquidez.

Afinal de contas, para quitar obrigações de curto prazo, o capital não pode ser de difícil conversão em dinheiro. Portanto, apenas o capital com alta liquidez é uma fonte financeira.

E no caso do Município é de NOVA ITABERABA a LC é 6,12 vezes maior que as obrigações.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de NOVA ITABERABA a capacidade de pagamento de obrigações é 3,72 vezes maior que suas obrigações.

Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	12.094.287,74	3,72
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.253.398,89	

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de NOVA ITABERABA o índice de solvência é 20,35 vezes maior que seus passivos.

Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	66.199.798,98	20,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.253.398,89	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

No caso do Município o índice de endividamento corresponde a 0,05 em relação ao seu ativo total.

Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.253.398,89	0,05
	Ativo total	66.199.798,98	

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município é de NOVA ITABERABA é 0,50.

Composição do Endividamento	Passivo Circulante	1.620.231,75	0,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.253.398,89	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

Aspectos Sócio Econômicos

Eleitores: 3792 eleitores (fonte: TSE/2023)

IDHM: 0,736 – alto (fonte: PNUD / ano 2010)

PIB per capita: R\$ 43.777,23 (fonte: IBGE / ano 2021)

População: 4.536 habitantes (fonte: IBGE/2022)

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/nova-itaberaba/panorama>

FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2033)

Fonte: <https://receitas.fecam.org.br/municipio/171/Nova+Itaberaba/FPM/informacoes>

ICMS: 0,1457497

Fonte: https://legislacao.sef.sc.gov.br/html/portarias/2022/port_22_222.htm

Aspectos geográficos

Data de criação: 26 de setembro de 1991

Data de instalação 26 de setembro de 1991

Data do aniversário: 26 de setembro

Lei de criação: 8.354 de 26 de setembro de 1991

Município de origem: Chapecó

Gentílico: Itaberabense

Área Total: 137,337 km² (fonte: IBGE)

Altitude: 350 m

Localização Geográfica: 26°56'25 S, 52°48'43 W

Bandeira/Brasão



2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

7 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

8 - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS:

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

9 - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Em 2023 o Município de Nova Itaberaba, SC, ficou a baixo do limite legal das Despesas Total com Pessoal, estabelecido pela LRF. A despesa total com pessoal no consolidado foi de 49,43% da receita corrente líquida. A despesa com pessoal do Poder Executivo representa 46,36%, e o Poder Legislativo 3,07% da RCL (R\$ 33.959.054,39), respectivamente.

DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Município de Nova Itaberaba contraiu operações de crédito no exercício de 2021, sendo o valor autorizado em Lei Municipal nº 1.320/2021 que autorizou o executivo a contratar Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil S/A, no valor de 3.000,00 (três milhões), sendo que em 2023 não foi contraído nenhum valor relativo a operação autorizada, apenas amortizado o valor de R\$ 612.008,64 e pago de juros o valor de R\$ 445.347,01.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O Município de Nova Itaberaba possui o montante de dívida consolidada de R\$ 1.224.017,33, oriundos de autorização legislativa 1.320/2021 junto ao Banco do Brasil S/A, ao final do exercício de 2022, sendo que a presente dívida representa 3,56% em relação a Receita Corrente Líquida, cumprindo com o limite previsto no art. 3º, inc.II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal

DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percental da meta
1º Bimestre	6.917.636,00	5.525.297,64	-1.392.338,36	79,87
2º Bimestre	13.834.727,00	11.002.672,29	-2.832.054,71	79,53
3º Bimestre	20.753.029,00	16.712.851,38	-4.040.177,62	80,53
4º Bimestre	27.670.130,00	23.625.153,97	-4.044.976,03	85,38
5º Bimestre	34.587.199,00	29.881.253,34	-4.705.945,66	86,39
6º Bimestre	41.523.251,00	37.911.567,34	-3.611.683,66	91,30

Fonte: Balancete de Receita CONSOLIDADO 2023.

10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 30.785.141,20
DESPESAS COM EDUCAÇÃO	R\$ 9.746.345,71
APLICAÇÃO	31,66 %
MÍNIMO APLICADO 25%	R\$ 7.696.285,30
APLICADO A MAIOR/MENOR	R\$ 2.050.060,41

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em educação somou R\$ 30.785.141,20 em 2023, e o Município aplicou o total de R\$ 9.746.346,71 em despesas para fins de limite em Educação, alcançando 31,66% sobre a Receita de Impostos e Transferências, CUMPRIMDO com os limites legais estabelecidos pela LRF.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 29.608.047,22
DESPESAS COM SAÚDE	R\$ 5.506.955,43
APLICAÇÃO	18,60 %
MÍNIMO APLICADO 15%	R\$ 4.441.207,08
APLICADO A MAIOR/MENOR	R\$ 1.065.748,35

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em educação somou R\$ 29.608.047,22 em 2023, e o Município aplicou o total de R\$ 5.506.955,43 em despesas para fins de limite em Saúde, alcançando 18,60%, representando R\$ 1.065.748,35 acima do limite mínimo constitucional, CUMPRINDO com à LRF.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB

FUNDEB	Previsão	Execução	%
RECEITA DESTINADAS AO FUNDEB	5.806.863,79	5.247.774,69	90,37
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.835.000,00	3.252.623,15	84,81
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	8.000,00	26.332,59	329,16
RETIDO "PERDA"	1.971.863,79	1.995.151,54	101,18

O saldo inicial no exercício de 2022 foi de R\$ 66.866,33, que foram aplicados devidamente até o termino do primeiro trimestre de 2023.

Em 2023, foram destinados pelo FUNDEB ao município de Nova Itaberaba, o valor de R\$ 5.247.774,69, sendo efetivamente recebido pelo município o valor de R\$ 3.252.623,15, contabilizando uma perda em relação ao destinado e ao recebido de R\$ 1.995.151,54, considerada perda do FUNDEB.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

Rendimentos de aplicações financeira das contas do FUNDEB foram de R\$ 26.332,59.

Demonstrativo FUNDEB

SALDO ANTERIOR - UTILIZADO ATÉ 01/01/2023	66.866,33
RECEITAS DO FUNDEB	3.252.623,15
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FUNDEB	26.332,59
DESPESAS PAGAS COM FUNDEB	3.314.631,20
SALDO FINAL - 31/12/2023	31.190,87

Total de recursos recebidos no exercício, mais rendimentos de aplicação, mais saldo anterior, totalizam o valor de R\$ 3.278.955,74.

Despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhada e liquidada com recursos do FUNDEB foram de R\$ 3.314.631,20 acima do limite mínimo exigido em lei.

Com remuneração dos profissionais do Magistério –foram aplicados o valor de R\$ 3.314.631,20, atingindo o percentual de 100%, em relação as despesas pagas, cumprindo com a exigência da Lei 14.113/2020, que o mínimo a ser aplicado deve ser 70%.

O saldo em caixa em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 31.190,87, que deverá ser aplicado no primeiro trimestre de 2024, totalizando 2,26% cumprindo com a exigência do art. 25, da Lei 14.113/2020, que o máximo a ficar na conta deve ser 10%.

Despesas relacionadas ao FUNBEB foram apresentadas ao conselho em reunião no dia 21/02/2024, conforme relatório que segue como ANEXO I, da qual foi realizada análise técnica do conselho e foi elaborado o parecer de aprovação de contas, sendo aprovado por unanimidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

O demonstrativo das despesas com recurso do FUNDEB, seguem de forma detalhada em ANEXO I.

11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.



16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Informações foram elaboradas pelo técnico administrativo responsável pela gestão de convênios, e segue junto a este relatório como ANEXO II.

18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Decreto Municipal nº 430/2023 de 20 de outubro de 2023 – “Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Nova Itaberaba, SC, afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Vendaval e Enxurradas (COBRADE 1.3.2.1.5 e 1.2.2.0.0), conforme a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e dá outras providências, alterado pelo decreto nº 438/2023 de 26 de outubro de 2023.

Apesar do município ter declarado situação de emergência, não foram relacionadas despesas extraordinárias em ações decorrentes da situação de emergência.

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

As ressalvas apontadas no PCP 2022 foram encaminhadas aos gestores e repassadas aos conselhos municipais, com recomendações para adoção de providências a serem sanadas no exercício de 2023.



No entanto, ressalvas relativas ao PCP_2020, PCP 2021 não encontram-se pendentes no exercício em análise.

20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

O monitoramento do Plano Municipal de Educação aponta que a etapa da Educação Infantil municipal, que compreende a Creche com atendimento de 06 meses a 3 anos e 11 meses e Pré-escola com atendimento de 4 a 5 anos e 11 meses. Na creche foram matriculadas 81 crianças (que corresponde a 63%) e na Pré-escola foram matriculadas 82 crianças (100%).

A secretaria municipal de educação a cada termino de ano letivo procede junto a secretaria de saúde a coleta de informações das crianças residentes no município que estão em idade escolar. Estes dados nos mostram que, de acordo com os dados de matrículas da creche, alcançou-se um 63% das crianças que compreendem a idade de 06 meses a 3 anos e 11 meses. Poderíamos ter mais crianças matriculadas, pois existem vagas, no entanto algumas famílias não desejam matricular as crianças nesta idade por diversos motivos.

Já, a Pré-escola atingiu 100% de matrículas das crianças com idade de 04 anos e 5 anos e 11 meses. É importante frisar que as famílias que residem perto das linhas fronteiriças preferem matricular os seus filhos na escola mais próxima, que fica em território de outro município. Em razão disso, os dados oficiais sinalizam as matrículas inferiores, pois consideram que todos os habitantes nascidos e com o cadastro na saúde, estudam no mesmo município, no entanto não é essa realidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

Identificou-se que o calendário letivo foi cumprido. A formação de professores foi realizada conforme reza legislação municipal em vigor.

Observou-se que às vezes, estatisticamente, algumas crianças provêm, de outros municípios e demoram para procurar a escola para fazer a matrícula e isto pode ter contribuído com o porquê de ainda não estarmos 100%. Mas no minicenso realizado com um trabalho intersetorial não identificamos nenhuma criança que esteja fora da escola em idade escolar.

Ressaltamos que existe uma proximidade muito grande no trabalho intersetorial para garantir a frequência de todas as crianças e o monitoramento de todos os habitantes.

Há casos em que as crianças residem em Nova Itaberaba e tem cadastro aqui, mas frequentam a escola em outros municípios vizinhos, que é o caso de Coronel Freitas, Planalto Alegre e Chapecó. No entanto, a rede intersetorial acompanha e monitora estas famílias.

No que concerne a nossa política de atendimento em relação a inclusão, esta foi regulamentada por lei, e as normas visam uma Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e para o Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades nas etapas e modalidades e oferecida uma formação para os docentes que atendem a educação especial. Da mesma forma a continuidade do convênio com a APAE.

Estamos constantemente atentos e realizamos ações, incursões no sentido de que todas as crianças possam se alfabetizar até a idade recomendada, com as formações continuadas para professores, e o acompanhamento progressivo dos professores em sala de aula e no atendimento individualizado das crianças com mais dificuldades.

Ações estão sendo realizadas no sentido de buscar alternativas para que gradativamente possamos oferecer turno integral para nossas crianças. Colocamos como prioridade a Creche Municipal, que para o ano de 2024 possa atender em tempo Integral. Neste sentido juntamente com a ampliação de matrículas, estamos estudando formas e meios possíveis para pudermos implantar o turno integral.



O Tempo Integral já está implementado em uma de nossas escolas, que atende crianças da pré-escola até o quinto ano do ensino fundamental.

Em relação ao IDEB apesar de nossa média não ser baixa, não atingimos a nota esperada para o período. Neste sentido buscamos e estamos mobilizando a comunidade escolar a ampliar esta média significativamente nos próximos anos, até atingirmos a média projetada.

Em relação aos profissionais da Educação o piso salarial do o corpo docente, foi reajustado, como feito anualmente, a todos os integrantes da rede municipal de ensino, sendo equiparado ao piso nacional do magistério.

No campo da Gestão democrática houveram avanços significativos como a elaboração da legislação que a regulamenta e a eleição dos diretores das escolas pela comunidade escolar.

É de consenso que muitas ações ainda precisam ser realizadas, aprimorar as que já existem e dar continuidade nos investimentos na educação municipal, no entanto há de prevalecer o princípio do cuidado com os valores para não comprometer a gestão financeira.

O monitoramento é realizado pela equipe pedagógica da secretaria municipal de educação, com acompanhamento desta controladoria.

22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As solicitações foram respondidas através de ofícios através da Sala Virtual ou encaminhada diretamente ao e-mail que há solicitou, sendo atendido todas as demandas.